



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.767

Resolve sobre recurso interposto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 192ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 02 de agosto deste ano, e, em consequência, dá provimento ao recurso interposto por **Marco Antônio Monteiro de Castro**, através do requerimento nº 000445/00, contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reingresso no Curso de Engenharia Metalúrgica desta Universidade.

**Art. 2º** Determinar que o recorrente assine, junto ao Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, um Termo de Compromisso, a ser redigido por aquele Colegiado, comprometendo-se a cumprir um plano de estudos a ser elaborado pelo CEMET.

Ouro Preto, em 02 de agosto de 2000.



**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente